

A COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, OS BRICS E A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

*Paulo Esteves, Aline Abreu, João Fonseca,
Amir Niv, Manaíra Assunção e Filipe Urias*

A cooperação entre os países do sul tem adquirido relevância crescente no campo da ajuda internacional para o desenvolvimento. Os resultados do Quarto Fórum de Busan e a atenção dada às práticas de países emergentes enquanto agentes de cooperação demonstram essas mudanças. Nesse fórum foi indicada a necessidade de expansão dessa plataforma para uma Parceria Global que inclua além dos membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), os países em desenvolvimento, que são ao mesmo tempo doadores e receptores. O Fórum reconheceu ainda a variedade das práticas de cooperação para o desenvolvimento, incluindo em seu escopo tanto ações de países desenvolvidos, quanto de países em desenvolvimento, da sociedade civil e também de atores privados. No que concerne aos BRICS, dentre os resultados mais relevante, tem-se o fato da Cooperação Norte-Sul (CNS) deixar de ser encarada como o modelo de cooperação internacional para o desenvolvimento e passar a ser vista como uma modalidade de cooperação, assim como a Cooperação Sul-Sul (CSS). Tal mudança se apresenta, para os países em desenvolvimento, particularmente para os BRICS e, entre eles, para o Brasil, como oportunidade e desafio da maior relevância.

De um lado, a possibilidade de inserção no debate internacional, frente aos países membros da OCDE, e particularmente frente aos países Europeus, da agenda da CSS apresenta-se como importante oportunidade para o Brasil. Por outro lado, os desafios se relacionam com as dificuldades dos próprios

países em desenvolvimento, no que diz respeito ao estabelecimento de um conceito geral acerca da CSS, a partir do qual possam ser determinados princípios que orientem essa modalidade da cooperação para o desenvolvimento. Esse artigo pretende discutir o conceito e as práticas da CSS bem como o posicionamento do Brasil frente aos países BRICS e aos doadores tradicionais, membros da OCDE. Para tanto, encontra-se organizado em três seções. A primeira delas apresenta uma breve narrativa histórica da CSS, buscando estabelecer suas principais características e elementos distintivos em relação à CNS. A segunda descreve as práticas de cooperação para o desenvolvimento promovidas pelos países BRICS. Finalmente, como considerações finais, o artigo propõe respostas provisórias a três questões: (i) em que medida os princípios da CSS, tal como historicamente constituídos, são ainda praticados pelas chamadas potências emergentes?; (ii) em que medida a CSS ainda é tomada, pelas potências emergentes, como instrumento de transformação da ordem internacional?; e (iii) em que medida as práticas dos países emergentes se distinguem ou se conformam às práticas da OCDE?

1. A COOPERAÇÃO SUL-SUL

Em razão da inexistência de consenso em torno da definição de CSS, dificilmente conseguiríamos encontrar uma narrativa homogênea de sua emergência e desdobramento no tempo. A despeito dessa dificuldade, alguns marcos históricos do debate sobre a CSS podem ser indicados, permitindo a análise de suas principais características. As origens da CSS encontram-se relacionadas aos movimentos de libertação nacional da década de 1950¹. De fato, é comum identificar a emergência da cooperação sul-sul com a Conferência de Bandung, em 1955, e o Movimento dos Países Não Alinhados. Essa conferência, como se verá a seguir, teve grande influência sobre os princípios, objetivos e práticas da CSS e seus ecos ainda permanecem vivos. No contexto

1 A *Secretaría General Latinoamericana* (SEGIB) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) enfatizam o papel da ONU como indutora da CSS. Assim, para o PNUD, 1949 seria o marco de origem da CSS, quando foi criado, no âmbito do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), o primeiro programa de ajuda técnica. O SEGIB, por sua vez irá apontar 1954, como marco de origem, uma vez que naquela ocasião as primeiras ações de cooperação promovidas por países em desenvolvimento foram registradas pelas Nações Unidas. Ver Special Unit For South-South Cooperation (*background*) e SEGIB (2008).

da descolonização e dos movimentos de libertação nacional a Conferência de Bandung foi ocasião para o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os países da Ásia e da África.

O Comunicado Final de Bandung tratou de várias questões comuns aos países da Ásia e da África, desde problemas políticos, econômicos e sociais, até a necessidade de atuação conjunta com vistas à revisão dos termos que sustentavam a ordem internacional. A conferência tinha dois objetivos centrais: garantir a manutenção e a promoção da paz e da segurança regional pelo estabelecimento de dez princípios gerais de cooperação amigável; e buscar a prosperidade comum e o bem-estar de todos a partir da cooperação econômica, social e cultural. Nesse contexto, a emergência da CSS associava-se às demandas por revisão das estruturas que sustentavam a ordem internacional; movimento que iria culminar na defesa da NOEI. Na ocasião, dois princípios foram apresentados como norteadores da cooperação econômica entre países do sul: (i) o interesses mútuo das partes envolvidas; e (ii) o respeito à soberania nacional.

A criação da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, em inglês) e do Grupo dos 77, na década de 1960, deu novo ímpeto à CSS. No âmbito da UNCTAD e no interior do G-77 se institucionalizaram as duas modalidades da CSS: a Cooperação Técnica e a Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento (CTPD e CEPD, respectivamente). Segundo o PNUD, a CEPD referia-se à cooperação comercial e financeira entre países do sul com vistas à racionalização, diversificação e dinamização dos fluxos econômicos entre os países em desenvolvimento, com o intuito de impulsionar o crescimento econômico.

Desde então, a ênfase da CSS recaiu sobre a cooperação técnica. De fato, na 32ª Sessão da Assembleia Geral da ONU foram discutidos os princípios da CTPD, definindo-se, então, seus objetivos centrais: (i) promoção da autossuficiência nacional e coletiva dos países em desenvolvimento; e (ii) intensificação da capacidade criativa no que concerne à resolução de problemas relacionados ao desenvolvimento econômico. Em 1978, foi realizada a Conferência do Sul Global sobre CTPD, ao fim da qual 138 países adotaram o Plano de Buenos Aires (PABA). Marco internacional para o estabelecimento de diretrizes e do conceito da CTPD, o PABA reforçou princípios que retomavam indiretamente os resultados da Conferência de Bandung e estabeleceu que a CTPD deveria intensificar a capacidade criativa dos países em desenvolvi-



mento para resolver seus problemas de forma autossuficiente. O PABA recorria, pela primeira vez, à expressão “cooperação horizontal” que se tornaria elemento chave para a caracterização da CSS e sinônimo da cooperação entre os países em desenvolvimento. Mais que isso, além da referencia à mutualidade de interesses, a proposta de “cooperação horizontal” iria distinguir e contrastar a CSS da CNS, ou “cooperação vertical”, tal como desenvolvida no âmbito da OCDE. Apesar disso, a CTPD não é definida pelo PABA como uma prática oposta às ações do norte. Afirma-se que a relevância a CTPD para a economia internacional é justificada por sua complementaridade à cooperação técnica tradicionalmente exercida pelos países desenvolvidos²:

A CTPD pode servir ao propósito de aumentar a capacidade dos países em desenvolvimento em adaptar e absorver apropriadamente os recursos fornecidos pelos países desenvolvidos [tradução nossa].

Apesar das expectativas de fortalecimento da CSS geradas com o PABA, a crise econômica da década de 1980 afetou negativamente a cooperação internacional em todas as suas modalidades, particularmente as práticas de CSS. Nesse período foi realizada a Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento, em Caracas, Venezuela, responsável pela criação de um Programa de Ação para o fomento da CSS. Neste programa mantinha-se o vínculo entre a cooperação e a Nova Ordem Econômica Internacional e reconhecia-se a relevância da CEPD em razão da complementaridade das economias dos países do sul. Contudo esse documento trouxe poucas novidades: recuperaram-se os prin-

2 O PABA inovaria, ainda, ao propor recomendações nos níveis nacionais, regionais e globais para a prática da CTPD. Assim, (1) No nível nacional a cooperação bilateral era reconhecida como importante instrumento para o desenvolvimento econômico. Nesse sentido, o PABA recomendava a troca de informações e a adaptação ou criação de um arcabouço institucional-legal doméstico para o favorecimento da CTPD. (2) No nível regional, sub-regional e inter-regional recomendava-se o fortalecimento das instituições e organizações para servir às necessidades dos governos e à criação de vínculos entre os países em áreas substantivas da CTPD, facilitando a coleta de dados e sua análise através de um sistema de informações acessível aos tomadores de decisão. (3) No nível internacional, finalmente, foi recomendado o fortalecimento e a expansão das instituições e agências para o desenvolvimento no âmbito da ONU, a fim de incluir a prática da CTPD. Além disso, o PABA recomendava a harmonização da assistência ao desenvolvimento, exercida pelos países desenvolvidos, com a CTPD.





cípios de benefício mútuo e solidariedade e destacou-se a necessidade de maior atenção aos países menos desenvolvidos ³.

Nos anos 1990, a CSS recuperou seu impulso e iniciou um novo período de expansão. Nesse período, o crescimento econômico experimentado por alguns países em desenvolvimento contribuiu para fortalecer suas capacidades internas, o que consolidou seu posicionamento como um instrumento complementar à AOD. Na década de 1990 também tiveram lugar iniciativas para a integração entre a CTPD e a CEPD e para a identificação de “países pivôs” da CSS. Em razão de sua capacidade e experiência na promoção da CSS, tais países deveriam assumir um papel de liderança. Este grupo era integrado por 22 países, dentre eles Brasil, China e Índia.

A CSS ganhou um novo impulso nos anos 2000, paralelamente às discussões sobre efetividade da ajuda internacional, catalisadas pela Conferência de Monterrey sobre financiamento para o desenvolvimento, em 2002, e aprofundadas nos sucessivos Fóruns de Alto nível sobre Efetividade da Ajuda. Em abril 2000, o G-77 realizou a primeira Cúpula do Sul em Havana, Cuba. Sua declaração final enfatizou a importância da CSS no novo milênio e sublinhou a manutenção dos princípios de “soberania e igualdade soberana dos Estados, integridade territorial e não intervenção nos assuntos internos de qualquer Estado” [Tradução nossa] (UN, 2000). A Declaração defendeu, ainda, maior participação dos países do sul nos mecanismos de tomada de decisão internacionais. Guiando-se pelas provisões do Programa para a Ação de Havana, o G-77 realizou, em dezembro de 2003, a Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Sul-Sul. Como resultados foram elaborados a Declaração de Marrakesh e o Arcabouço de Marrakesh para a Implantação da Cooperação Sul-Sul. Mais uma vez a CSS foi apresentada como instrumento complementar à CNS para alcançar os objetivos do desenvolvimento econômico e, naquele momento, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). O Arcabouço de Marrakesh identificou a relevância do papel desempenhado pelo setor privado na

3 O Programa de Ação de Caracas também defende a criação de um Sistema Geral de Vantagens Comerciais entre os Países em Desenvolvimento, que se consolidaria, em 1988, em Belgrado. Este sistema é exclusivo aos países do G77 e, também baseado nas vantagens mútuas, prevê a harmonização de medidas para negociação das relações comerciais entre os países do Sul. São resguardadas medidas preferenciais para os LDC, principalmente com relação a salvaguardas, concessões e barreiras comerciais. Ver Acuerdo sobre el Sistema Global de Preferencias Comerciales entre Países en Desarrollo (1988).



promoção do desenvolvimento e apontou o potencial dos empreendimentos conjuntos envolvendo também o setor público. Demandas em torno dos sistemas econômico e financeiro internacionais também foram elaboradas com vistas à diminuição das desigualdades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Foi defendido também o fortalecimento das instituições e organizações internacionais e multilaterais relacionada à CSS, como a atuação do G77 e a Unidade Especial do PNUD para CSS.

Pelo exposto, podemos perceber que o nascimento da CSS, como um conjunto de práticas para a promoção do desenvolvimento entre países em desenvolvimento, foi marcado por um acento revisionista que a vinculava à reivindicação de reformas no sistema internacional. Mais que isso, a CSS contribuía para cimentar a coalizão política que terminaria resultaria na criação do Movimento de Países Não Alinhados e do G77. A análise dos planos de ação, declarações e comunicados das conferências e reuniões que têm lugar após a Guerra-Fria, permite perceber, contudo, o arrefecimento desse ímpeto revisionista herdado da Conferência de Bandung, a bem de sua adequação aos ordenamentos mais amplos do sistema internacional. De fato, embora permanesse presente no discurso de muitos agentes da CSS, a pretensão revisionista convivia agora com tendências de adequação técnica e política dessas práticas aos quadros mais amplos do campo do desenvolvimento internacional que se consolidara à sombra da OCDE e particularmente das práticas de cooperação dos países europeus. Tal deslocamento se manifestaria não apenas na afirmação do caráter complementar da CSS em relação à CNS, mas também na adoção do vocabulário dos ODM e na tentativa de padronização crescente das práticas da CSS *vis a vis* àquelas da CNS.

Assim, se a busca pela revisão dos termos que sustentavam o ordenamento internacional permanecia presente no discurso dos agentes da CSS, passava, agora, a ser tensionada por um modelo de desenvolvimento e por um conjunto de práticas de “Assistência ao Desenvolvimento” que se tornaram hegemônicas. A tensão entre revisão da ordem internacional e conformação a um modelo de desenvolvimento hegemônico talvez seja a característica distintiva da CSS na primeira década do século XXI. Tal tensão iria se manifestar na Segunda Cúpula do Sul, realizada em 2005, em Doha e, na Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre CSS, realizada em 2009.

O Plano de Ação de Doha mantinha essa tensão, porquanto (i) afirmava o direito dos países do Sul ao desenvolvimento e reivindicava a construção



de um espaço político necessário para que todos os países pudessem buscar seus objetivos de desenvolvimento; e (ii) propunha ações capazes de assegurar fluxos de investimento direto externo para países em desenvolvimento, particularmente em áreas como infra-estrutura através de parcerias público-privadas. Em 2009, ocorreu a Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre CSS, oferecendo centralidade ao tema na agenda da ONU. O evento tratou dos seguintes subtemas: (i) fortalecimento do sistema das Nações Unidas no apoio à CSS e à cooperação triangular; e (ii) complementaridades, especificidades, desafios e oportunidades da CSS e da cooperação triangular. Dessa conferência resultou o Documento Final de Nairóbi. No Documento, a CSS é apresentada como instrumento essencial para o desenvolvimento econômico: o compartilhamento de desafios e dificuldades é tomado como catalisador do intercâmbio de experiências e da promoção de capacidades. Além disso, afirmou-se que princípios como a soberania, apropriação local e a ausência de condicionalidades deveriam ser observados para assegurar a efetividade da CSS⁴.

Por fim, em dezembro de 2011, foi realizado o Quarto Fórum de Alto Nível sobre Efetividade da Ajuda em Busan, Coréia do Sul. O evento deve ser percebido num futuro próximo como um divisor de águas no campo da cooperação internacional, na medida em que seu documento final reconheceu a CSS como uma modalidade de cooperação internacional para o desenvolvimento. A CNS deixou de ser vista como um modelo cujos princípios deveriam ser observados por todos os atores da cooperação e outras modalidades foram incluídas. O papel dos BRICS nessa inflexão não deve ser diminuído. Não só esses países criaram a possibilidade para a integração horizontal de todos os atores da cooperação para o desenvolvimento no que tem sido chamado de Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento Efetiva, mas também pressionaram para que os princípios, compromissos e ações enunciadas na declaração de Busan servissem como referência para os parceiros Sul-Sul de forma voluntária.

O longo percurso histórico de Bandung à Busan terminou por consolidar a CSS como uma modalidade de cooperação para o desenvolvimento assen-

4 Os princípios citados no Documento de Nairóbi, apesar de não fazerem referência explícita, concordam em grande parte com os princípios previstos na Declaração de Paris (2005).



tada sobre pelo menos três princípios que foram institucionalizados ao longo desse período: (i) não intervenção e não interferência em assuntos internos; (ii) horizontalidade e benefício mútuo entre os parceiros; e (iii) orientação por demandas dos parceiros (*demand driven*). Além desses princípios, vale destacar a orientação da CSS para a promoção da autossuficiência dos países parceiros e a preservação de sua diversidade e identidade culturais⁵. A tabela 1 elaborada por Lengyel e Malacalza (2011) sumariza algumas das principais características da CSS:

Tabela 1. A Cooperação Sul-Sul: características e tendências

Propriedades Principais	Tendências Atuais
Modalidades	Bilateral/Governo para Governo
Tipos de Transferência	Assistência Técnica (Assistência Financeira: China)
Escopo	Escopo Regional e Países Vizinhos (Escopo Extra-Regional: Brasil, China e Índia)
Perfil	Social (Educação, Saúde, Esportes, Infância) (Infraestrutura econômica: Brasil, China e Índia)
Abordagem	Orientada pela Demanda (<i>Demand-Driven</i>) Apropriação Sem Condicionalidades Políticas Com Condicionalidades Procedimentais e “Condicionalidades Políticas do Doador” ⁶ (vinculada à política externa e pouco visível)

5 Como percebeu Bruno Ayllón, a CSS se distinguiria da AOD em razão das seguintes características: (i) não interferência em assuntos internos; (ii) maior sensibilidade a contextos específicos; (iii) igualdade entre os países parceiros; (iv) respeito a independência a soberania nacional; (v) promoção da autossuficiência; (vi) diversificação de ideias, abordagens e métodos de cooperação; (vii) ausência de condicionalidades explícitas; (viii) preferência pelo emprego de recursos locais e maior geração de apropriação; (ix) maior flexibilidade, simplicidade e rapidez; (x) incondicionalidade política; (xi) adaptação das prioridades nacionais; (xii) preservação da diversidade e da identidade cultural; e, (xiii) menor custo e maior impacto (AYLLÓN PINO, 2009).

6 A CSS não apresenta condicionalidades políticas em seus programas, ou seja, não é exigida do receptor a mudança da política pública para que ocorra cooperação. Contudo, é possível identificar condicionalidades de procedimento na execução da CSS, identificadas como condições financeiras e previsões legais nos acordos de cooperação relacionadas à compra de material e às formas de implantação dos projetos (id, ibid).





De forma geral a CSS é tratada como uma prática orientada por concepções desenvolvimentista, solidária e horizontal. Dessa forma, a literatura especializada ora trata a CSS como uma alternativa à CNS, ora a considera como complementar à CNS. No primeiro caso, poderíamos encontrar a interpretação de autores como Bruno Ayllón, para quem a CSS seria um tipo de cooperação diferente. Segundo o autor, os primeiros elementos notórios de diferenciação seriam o vínculo da CSS ao surgimento de uma consciência do Sul e a ênfase na solidariedade entre os países em desenvolvimento como ferramenta para redução das assimetrias no sistema internacional e transformação das relações econômicas internacionais.

As considerações estruturais do sistema internacional, ou seja, a fragilidade política e econômica desses países em relação aos países desenvolvidos seria o incentivo ao seu alinhamento. Assim, a ação concertada seria uma alternativa com vistas à correção das assimetrias nas relações internacionais (LEITE, 2011). Contudo, como exposto acima, argumentamos que a CSS carrega consigo a tensão entre uma agenda revisionista que enfatiza a necessidade de profundas reformas do sistema internacional e uma progressiva conformação ao campo do desenvolvimento internacional tal como estruturado em torno da OCDE. Além das tensões decorrentes da própria trajetória histórica da CSS, devemos considerar ainda a posição dos agentes da CSS no sistema internacional. De fato, a emergência de potências do sul, como os BRICS, e seu engajamento progressivo nas práticas de cooperação para o desenvolvimento, permitem indagar: (i) em que medida os princípios da CSS tal como historicamente constituídos são ainda praticados pelas chamadas potências emergentes?; (ii) em que medida a CSS ainda é tomada, pelas potências emergentes, como instrumento de transformação da ordem internacional?; e (iii) em que medida as práticas dos países emergentes se distinguem ou se conformam às práticas da OCDE? A seção seguinte pretende oferecer, muito sumariamente, um quadro da CSS tal como praticada pelos países BRICS. Tal quadro nos permitirá traçar conclusões parciais sobre as questões aqui abordadas.

2. A COOPERAÇÃO SUL-SUL DOS BRICS

Se a emergência dos BRICS contribuiu para colocar em evidência a CSS, também serviu para iluminar problemas e contradições nas práticas de cooperação entre países do chamado “sul global”. Como se verá a seguir, a obser-

vação das práticas dos países BRICS no campo da cooperação para o desenvolvimento é de tal forma heterogênea que coloca dúvidas acerca das possibilidades de seu enquadramento no interior de um único arco conceitual. A despeito desse processo histórico, com amplitude global, para a formulação de um consenso em torno da CSS, muitas são as diferenças que podemos observar entre os países em desenvolvimento, como veremos a seguir.

2.1. Brasil

A inserção brasileira na arena da cooperação internacional se deu inicialmente como receptor de ajuda. Contudo, desde o fim da década de 1960, em razão de seu acelerado crescimento econômico e ao bom uso de recursos recebidos (PIMONT BERNDT, 2009; CERVO, 1994), o Brasil inaugurou sua cooperação técnica internacional (CTI) com os países do Sul. A princípio, o órgão que comandava a cooperação técnica brasileira tinha como função administrar a cooperação recebida. Criado em 1969, o Sistema Nacional de Cooperação Técnica, ligado ao Ministério de Planejamento, era formado pela Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) – órgão logístico – e pelo Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica (DCT) – órgão político. Em 1987, o DCT e a SUBIN foram substituídos pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), vinculada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE). Dentre suas responsabilidades, a ABC deveria orientar as instituições nacionais a respeito das oportunidades existentes nos diversos acordos de CTI firmados pelo Brasil; ajudar na formulação de projetos e coordenar a negociação entre as partes (doadores e receptores) (ABC, 2005). Contudo, a despeito desses esforços, a CTI brasileira é ainda fragmentada⁷.

Os princípios da cooperação para o desenvolvimento brasileira são: transferência de conhecimento; capacitação de recursos humanos; alocação e emprego de mão de obra local e consideração das particularidades de cada país. O princípio de solidariedade valoriza a cooperação entre os “povos para o progresso da humanidade” (BRASIL, s.d.). Oficialmente o Brasil recusa o termo “doador” ou a expressão “doador emergente”, porquanto que a CSS bra-

7 Outras instituições estão crescentemente envolvidas na cooperação técnica, como as agências: EMBRAPA, Fiocruz, CAPES, FINEP, CNPq e SENAI (COSTA VAZ & INOUE, 2007).

sileira é uma “parceria”. Para o governo brasileiro, a CSS é veículo para a produção de benefícios para ambas as partes, enfatizando assim a noção de horizontalidade na cooperação. Deste modo, afirma que a cooperação brasileira é livre de condicionalidades e é orientada pelas demandas de seus parceiros (*demand driven*)⁸. A política externa é a principal orientadora da cooperação ao desenvolvimento. As áreas prioritárias para os projetos são agricultura, saúde (destaque para HIV/AIDS), recursos hídricos, educação profissional, administração pública, energia, biocombustíveis (etanol e biodiesel), apoio de sistemas eleitorais, dentre outros e os principais parceiros são países de língua portuguesa, principalmente os do continente Africano e latino-americanos (COSTA VAZ & INOUE, 2007).

2.2. Rússia

É recente a participação da Rússia no campo da cooperação para o desenvolvimento, apesar da União Soviética ter sido um doador significativo, particularmente após a Segunda Guerra Mundial. Especificamente, desde 2004, o governo russo passou a alocar fundos para ajuda ao desenvolvimento (KACZMARSKI & WIERZBOWSKA-MIAZGA, 2011). Os princípios dessa prática foram formulados em 2006 no *Concept of Russia's Participation in International Development Assistance (Concept Paper)*⁹. De acordo com o documento, a assistência internacional vincula-se aos interesses econômicos e políticos da Rússia. Por meio dessa prática busca-se: (i) fortalecimento da posição e da credibilidade internacional do país; (ii) estabilização socioeconômica e política dos países vizinhos; (iii) estabelecimento de um cinturão de boa-vizinhança e prevenção de conflitos; e (iv) criação de um ambiente externo favorável ao próprio desenvolvimento russo (RUSSIA, 2011). A Rússia vincula-se a ajuda para o desenvolvimento à política externa, particularmente à agenda de segurança, e preza pela responsabilidade compartilhada entre doador e receptor¹⁰.

8 Ou seja, direcionada às necessidades, às demandas e aos interesses do receptor da ajuda.

9 “*The Concept*” é baseado na Carta da ONU e outros instrumentos internacionais como a Declaração do Milênio, o Consenso de Monterrey, a Declaração de Paris, o “*Johannesburg Plan of Implementation of the World Summit on Sustainable Development*” e etc.

10 A Rússia é o único país dos BRICS que faz parte da OCDE e que assinou a Declaração de Paris sobre Efetividade da Ajuda como doador de ajuda internacional.



A despeito da intenção de criar uma agência específica para a assistência ao desenvolvimento, tal como expresso no *Concept Paper*¹¹, não há, até o momento, uma agência que centralize as ações da cooperação russa¹². Vários ministérios exercem essa prática, como o de Finanças, o de Relações Exteriores, o de Desenvolvimento Econômico, o da Saúde, o de Educação e Ciência e o Ministério para Situações de Emergência (EMERCOM). Além disso, não existe nenhuma definição legal da cooperação internacional para o desenvolvimento nem uma provisão legislativa para atribuir um orçamento definido à essa atividade¹³. A assistência ao desenvolvimento russa é canalizada principalmente através de programas multilaterais. Os maiores esforços envolvem o PNUD, o Banco Mundial e a OMS (CSIS, 2010). Destacam-se programas nas modalidades de ajuda humanitária (GRAY, 2012), segurança alimentar através do PAM-ONU e de saúde global através do Fundo Global de Combate à AIDS, Tuberculose e Malária (CSIS, 2010). Ademais, observam-se também canais de ajuda bilateral, incluindo alívio de dívidas e linhas de crédito. Entre os principais parceiros destacam-se os membros da antiga União Soviética, os da região da Eurásia como Coreia do Norte e Afeganistão e alguns países da África como Angola, Guiné, Etiópia e Zimbábue, e Cuba (GRAY, 2012).

2.3. Índia

A cooperação para o desenvolvimento da Índia remonta ao início da década de 1950, principalmente ao Movimento Não-Alinhado. Dessa época derivam os princípios¹⁴ que acompanham os objetivos da política externa, do comércio e da segurança indianos: (i) respeito mútuo à integridade territorial

11 Em 2008 foi criada a *Rosstrudnichestvo*, ou Roscooperation, que apesar do nome não possui projetos ativos de ajuda. Essa instituição carrega o legado de centros culturais russos no exterior.

12 Em agosto de 2011 o Ministério de Finanças anunciou que seria estabelecida a Agência Russa para Desenvolvimento Internacional no começo de 2012, mas não se encontra declarações oficiais que confirmem o estabelecimento da agência.

13 O *Concept paper* expressa como primeiro passo para o estabelecimento de um sistema nacional de assistência internacional ao desenvolvimento o desenvolvimento e a aprovação de um arcabouço regulatório legal.

14 Denominados Princípios de Panchsheel, ou Cinco Princípios de Coexistência Pacífica entre China e Índia, esses foram posteriormente expandidos em Bandung.



e soberania; (ii) não agressão mútua; (iii) não interferência mútua; (iv) igualdade e benefício mútuo e (v) coexistência pacífica (MALLA-DHAKAL, 2011). Por volta de 1980 e 1990, com seu acelerado crescimento econômico, as atividades internacionais indianas se modificaram. A política da ajuda passou a orientar-se para o comércio internacional e passou a enfatizar a necessidade de superar a dependência de financiamento externo pela expansão do auxílio internacional¹⁵. Dessa forma, a cooperação internacional da Índia, com as reformas orientadas ao mercado, passou a se orientar por considerações geopolíticas e econômicas (GDI, 2009). Por meio dos programas de assistência ao desenvolvimento a Índia visa aumentar sua influência geopolítica e consolidar relações econômicas. O país utiliza assistência, subsídios e empréstimos em condições favoráveis como instrumento diplomático nesses dois continentes.

O Ministério das Relações Exteriores é tradicionalmente a instituição responsável pela assistência indiana ao desenvolvimento, apesar de outras agências e departamentos possuírem seus próprios programas. Recentemente, contudo, o Ministério de Comércio juntamente com o Banco de Importação e Exportação (EXIMBANK) tem adquirido crescente relevância no que concerne à cooperação indiana. Alguns programas específicos como o *Indian Technical and Economic Cooperation* (ITEC), o *Aid to African Countries through Special Commonwealth Assistance Programme for Africa* (SCAAP) e o *Bilateral Aid* destacam-se entre as práticas desse país¹⁶. No que tange seus principais parceiros, a Índia tem acentuado intercâmbio com seus vizinhos regionais do Sudeste da Ásia, com destaque para programas de infraestrutura, saúde e educação. Ademais, o continente africano também tem relevância para a Índia. Desde os anos 1960, nota-se uma mudança no enfoque do sul e leste para o centro e oeste da África. Seus laços com países africanos têm sido reforçados por meio de linhas de crédito, investimento externo direto e assistência técnica como o treinamento de funcionários públicos e das empresas estatais.

15 O orçamento anual de 2007/2008 foi estabelecido o envio de um bilhão de dólares em cooperação para o desenvolvimento a outros países, principalmente vizinhos como Butão, Nepal e Bangladesh.

16 Em 2007 a Índia propôs o estabelecimento da India International Development Cooperation Agency (IIDCA). No entanto, a IIDCA nunca se consolidou e a política indiana de cooperação para o desenvolvimento permaneceu fragmentada sob responsabilidade de diversos ministérios (GDI, 2009).



2.4. China

A cooperação internacional para o desenvolvimento da China tinha durante a Guerra Fria forte conotação ideológica, principalmente com relação à política anti-hegemônica – alternativa à ajuda do Ocidente (ESTEVEES *et al.*, 2012). Posteriormente, a partir da década de 1980, devido ao crescimento e abertura econômica, ela passou a ter uma ênfase comercial. Atualmente a assistência internacional tem o papel de assegurar o acesso a recursos energéticos para garantir os níveis de desenvolvimento chinês (MENDES, 2012). Observa-se a forte vinculação da assistência ao desenvolvimento chinesa aos investimentos estatais e às oportunidades econômicas (COOK & GU, 2009). Os principais parceiros chineses estão na África e na América Latina¹⁷, onde se destacam trocas comerciais, fornecimento de armamento, investimento em infraestrutura, bolsas de estudo e projetos na área da saúde (MENDES, 2010). As principais modalidades exercidas pela China são: a ajuda humanitária, a cooperação cultural; o envio de medicamentos; o treinamento de profissionais; e medidas econômicas como o investimento direto externo, empréstimos aos países menos desenvolvidos e mais endividados (HIPCs e LDCs) e o perdão da dívida (MENDES, 2010; MANNING, 2006).

A China define a cooperação internacional para o desenvolvimento como ajuda mútua orientada pela não interferência. Oito princípios instituídos pelo Primeiro Ministro Zhou Enlai na década de 1960 orientam essa prática. São eles: (i) benefício mútuo e igualitário; (ii) respeito à soberania, sem condicionais ou privilégios; (iii) ajuda econômica despida de interesse; (iv) busca pela independência do parceiro; (v) projetos com baixo custo e resultados rápidos; (vi) disponibilidade de materiais e equipamentos da melhor qualidade no mercado internacional; (vii) atenção às técnicas utilizadas nos projetos implantados e as conhecidas pelo pessoal local e (viii) os profissionais chineses deslocados para a implantação dos programas têm o mesmo nível de vida que o pessoal do país parceiro (CHINA, 2011). Conjuntamente, são base dessa prática os Cinco Princípios da Coexistência Pacífica comuns à Índia (MENDES, 2010). A China evita o uso do termo “ajuda” em favor da expres-

17 A partir dos anos 1990, a África se tornou a maior região recipiente da assistência ao desenvolvimento chinesa, recebendo quase a metade do total dedicado a essa prática. Ver ESTEVEES *et al.* (2011b).



são “assistência externa”, para evitar a conotação de uma relação verticalizada. A maioria de seus projetos é efetivada por companhias estatais e *joint-ventures* com companhias do país receptor. Não há uma agência centralizadora da cooperação internacional para o desenvolvimento. Muitos ministérios, particularmente o Ministério do Comércio e o Banco de Importação e Exportação Chinês (EXIMBANK) coordenam esses programas e projetos (MANNING, 2006). Ademais, a China tende a ser menos colaborativa na realização de projetos com organizações internacionais, por temer por sua independência política e por eventuais constrangimentos impostos por princípios e regras estabelecidos no âmbito dessas organizações. Dessa forma, observa-se grande número de parcerias e fóruns como o FOCAC (Fórum de Cooperação Sino-Africano)¹⁸, e o Fórum de Macau (Fórum para a Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa).

2.5. África do Sul

Os programas de assistência ao desenvolvimento da África do Sul derivam num primeiro momento do esforço do regime do *apartheid*¹⁹ em conquistar parceiros políticos. A partir de 1994, com o fim do *apartheid* e com a realização das primeiras eleições democráticas, foi criado o *African Renaissance Fund* (ARF) para promoção da cooperação econômica através da concessão de empréstimos e/ou assistência financeira a projetos de desenvolvimento. Parte do Ministério de Relações Internacionais e Cooperação e submetido ao diretório do *New Partnership for Africa's Development* (NEPAD), somente o ARF contém uma base de dados mais elaborada sobre seus projetos (SAIIA, 2008). Juntamente a ele, outras instituições como os Ministérios de Finanças, de Educação, de Saúde também se envolvem na cooperação internacional sul-africana, não existindo uma agência centralizadora. Cinco são os objetivos que norteiam a assistência para o desenvolvimento da África do Sul: (i) fortalecimento da agenda africana e do desenvolvimento sustentável; (ii) promoção da democracia e da boa governança; (iii) prevenção e resolução de conflitos; (iv) integração e desenvolvimento socioeconômico; (v) assistência humanitária e (vi) desenvolvimento de recursos humanos

18 Ver ESTEVES *et al.* (2011b).

19 Regime de segregação racial que marcou a história da África do Sul de 1948 a 1994.



(SOUTH AFRICA, 2011). Para tal, são direcionados esforços, entre outros, para a reestruturação institucional dos parceiros; para programas educacionais e de treinamento; para o apoio à revitalização econômica (SOUTH AFRICA, 2010). Por meio da CSS, a África do Sul busca desempenhar um papel significativo, como um motor de crescimento econômico, de capacitação humana, e de promoção de liberdades políticas no continente africano. Três são os pilares que regem essa prática: (i) o fortalecimento das instituições africanas, regionalmente e no plano continental; (ii) o apoio à implantação de programas de desenvolvimento socioeconômico na África; (iii) e o aperfeiçoamento de relações políticas e econômicas bilaterais através do diálogo e da cooperação (SAIIA, 2008).

Atualmente observam-se esforços do governo sul-africano na consolidação da assistência internacional concedida. Duas estratégias centrais são observadas: a primeira foi a decisão de criar uma agência formal centralizadora – Agência Sul-Africana de Parceria ao Desenvolvimento (SADPA, em inglês) –, que substituirá o ARF em todas as suas funções (SOUTH AFRICA, 2010). A segunda visa à ampliação das regiões parceiras para além do continente africano em favor do sul global, que integre particularmente a América Latina, o Caribe, e o Oriente Médio, visto que essas regiões apresentam posições políticas, econômicas e sociais convergentes às da África do Sul (SOUTH AFRICA, 2011).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação à primeira questão aqui proposta (em que medida os princípios da CSS tal como historicamente constituídos são ainda praticados pelas chamadas potências emergentes?), o sumário acima permite perceber uma primeira clivagem entre dois grupos no interior do agrupamento BRICS: enquanto a China, e, crescentemente, a Índia, orientam suas práticas de cooperação para o desenvolvimento pela lógica do acesso a mercados e à fontes de recursos naturais capazes de sustentar a expansão de suas economias, Brasil, África do Sul e Rússia têm suas práticas de cooperação para o desenvolvimento orientadas por objetivos mais gerais de política externa (o que não significa que considerações de natureza econômica estejam ausentes).

Nesse sentido, é possível perceber que a despeito de observarem o princípio da não intervenção e da não interferência em assuntos domésticos de



seus parceiros, o princípio da orientação por demandas foi, pelo menos no caso da China e, tendencialmente da Índia, substituído por uma perspectiva que orienta a prática de cooperação pela oferta (*supply driven*). Outro problema pode ser encontrado no que se refere ao princípio da horizontalidade das práticas de cooperação. Diante da crescente assimetria entre os países BRICS e seus parceiros do sul, a manutenção de relações horizontais entre parceiros deve ser verificada empiricamente. A consequência direta dessas transformações pode ser encontrada no fato de que a cooperação praticada pelos países BRICS é crescentemente amarrada e condicionada econômica e/ou politicamente. De qualquer forma, o problema da horizontalidade entre os parceiros engajados em processos cooperativos Sul-Sul ainda merece melhor tratamento.

Com relação à segunda questão (em que medida a CSS ainda é tomada, pelas potências emergentes, como instrumento de transformação da ordem internacional?) podemos perceber que, embora presente, no discurso que sustenta as práticas de cooperação internacional dos países BRICS, a perspectiva revisionista encontra-se severamente constrangida. De fato, o ímpeto revisionista encontra-se condicionado pelo lugar que esses países ocupam no sistema internacional. Transformações profundas na arquitetura do sistema internacional não são mais objetivos centrais das políticas externas dos países BRICS. Ao contrário, suas demandas dirigem-se, agora a reformas pontuais dos mecanismos de governança global que permitam aumentar sua influência sobre decisões em áreas centrais para seu próprio desenvolvimento. Isso não significa, contudo, questionar o próprio modelo de desenvolvimento.

Finalmente, no que concerne à terceira questão proposta (em que medida as práticas dos países emergentes se distinguem ou se conformam às práticas da OCDE?) pudemos observar que tanto no que concerne aos procedimentos quanto no que respeita aos setores objeto das práticas de cooperação CSS e CNS permanecem bastante distintas. De fato, particularmente nos casos do Brasil, da África do Sul e, em larga medida da Índia, a ênfase na cooperação técnica, na partilha de experiências e tecnologias, e nos mecanismos de apropriação, em especial nos campos da redução da pobreza, combate à fome, saúde e agricultura são elementos distintivos das práticas sul-sul *vis a vis* as práticas norte-sul. Se as práticas da CSS não se conformam aos princípios e metas da CNS, não devemos, contudo, deixar de perceber que os mesmos impasses que conduziram o CAD/OCDE ao estabelecimento desses princípios



poderão se tornar um problema em um futuro próximo para os países BRICS. De fato, o aprofundamento da assimetria entre os parceiros da CSS tende a produzir a verticalização das relações entre parceiros, reproduzindo a dualidade “doador x receptor” que marcou as práticas da CNS e induziu ao estabelecimento de princípios como apropriação, alinhamento, ou mesmo de metas para a redução da ajuda “amarrada”. Nesse sentido, mais importante que afirmar a singularidade da CSS frente à CNS, talvez seja a expansão dos diálogos acerca da cooperação para o desenvolvimento com vistas à produção de mecanismos que de fato garantam a horizontalidade e o benefício mútuo dos parceiros engajados na cooperação sul-sul.

Nesse contexto, o Brasil ocupa uma posição privilegiada. Entre os países BRICS, o Brasil certamente se destaca pela manutenção dos princípios de não interferência, horizontalidade e orientação pela demanda. Ao mesmo tempo, o país defende uma agenda de reforma dos mecanismos de governança global que, embora não se constitua propriamente em uma agenda revisionista, carrega consigo importantes elementos para a redução das desigualdades internacionais entre as quais podemos destacar, por exemplo, a soberania alimentar, a redução da pobreza e o acesso universal à saúde. Nesse sentido, no momento em que, após o Fórum de Alto Nível de Busan se abre a oportunidade para a criação de uma “Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento Efetiva”, o Brasil pode ocupar uma posição de destaque. Tal posição não se resume à sustentação defensiva de suas próprias práticas de cooperação, mas, sobretudo, à abertura de um duplo debate. De um lado, com seus parceiros BRICS, acerca de princípios e procedimentos adequados à prática da CSS. De outro, com os países europeus e demais membros da OCDE acerca da necessidade de reforma das instituições internacionais com vistas à diminuição das desigualdades e à promoção efetiva do desenvolvimento.





PAULO ESTEVES Coordenador do Núcleo de Cooperação Técnica e Ciência e Tecnologia do BRICS Policy Center do Rio de Janeiro. Possui graduação em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (1993), mestrado (1995) e doutorado (2003) em Ciência Política pelo IUPERJ. Em 2008 realizou seu pós-doutorado na Universidade Copenhague. É professor do Instituto de Relações Internacionais da PUC-RJ.

ALINE FERNANDES VASCONCELOS DE ABREU Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo (2009) e mestre em Relações Internacionais pela PUC-Rio (2011). Tem experiência na área de Relações Internacionais, com ênfase em Segurança Internacional e Novos Atores e Direito Internacional Humanitário.

JOÃO MOURA ESTEVÃO MARQUES DA FONSECA Bacharel em Relações Internacionais pela PUC-Rio, tendo realizado cursos no Japão e China. Cursa mestrado no Instituto de Relações Internacionais da mesma universidade. Tem especial interesse em temas ligados a desenvolvimento, cooperação internacional, BRICS e Ásia.

AMIR NIV Graduando em Relações Internacionais pela PUC-Rio, faz parte do BRICS Policy Center desde abril de 2011. Tem interesse pelas questões da prática do desenvolvimento internacional, em especial o engajamento de países emergentes com projetos de cooperação no continente africano.

MANAÍRA ANAITÉ CHARLOTTE ASSUNÇÃO Cursa o 7º período de Relações Internacionais na PUC-Rio. Estagiária no BRICS Policy Center desde setembro de 2011. Realizou Abitur em Berlim, Alemanha. Cursou o primeiro ano de Desenvolvimento Internacional na University of East Anglia, Inglaterra. Possui interesse em temas ligados a cooperação Internacional para o desenvolvimento, cooperação Sul-Sul e cooperação triangular, BRICS, África e América Latina, e Estudos Culturais.

FILIFE URIAS SOARES NOVAES Graduando em Relações Internacionais pela PUC-Rio desde 2011, trabalha no grupo de cooperação técnica do Brics Policy Center desde 2012. Possui experiência em temas ligados a Brasil, China e África do Sul na cooperação com o continente africano.



REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO. O que é a Agência Brasileira de Cooperação. *ViaABC*, Brasília, jul. 2005. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/documentos/via-ABC.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

BERNDT, Priscila Pimont. *A cooperação técnica internacional como instrumento da política externa brasileira: o Brasil como doador junto aos países africanos*. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/21484/000736660.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 2 abr. 2012.

BLISS, Katherine E. (Ed.) *Key players in global health: how Brazil, Russia, India, China and South Africa are influencing the game*. Washington: Center for Strategic and International Studies, nov. 2010.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Cooperação técnica*. s.d. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/cooperacao-tecnica/>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

CENTER FOR STRATEGIC AND INTERNATIONAL STUDIES (CSIS). *Key players in global health: how Brazil, Russia, India, China and South Africa are influencing the Game*. Washington, 2010.

CERVO, Amado L. Socializando o desenvolvimento: uma história da cooperação técnica internacional do Brasil. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 37, n. 1, 1994.

CHINA. Ministry of Foreign Affairs. *Premier Zhou Enlai's three tours of Asian and African countries*. 17 Nov. 2000. Disponível em: <<http://www.fmprc.gov.cn/eng/ziliao/3602/3604/t18001.htm>> Acesso em: 3 abr. 2012.

COOK, Sarah; GU, Jin. The global financial crisis: implications for China's South-South Cooperation. *IDS Bulletin*, v. 40, p. 38-46, 2009.

ESTEVES, Paulo; MAIA, Fernando; ABREU, Aline; NIV, Amir; MARQUES, João ASSUNÇÃO, Manaíra. *BRICS, Cooperação para o desenvolvimento e o Fórum de Busan*. [Rio de Janeiro]: Brics Policy Center, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.bricspolicycenter.org/homolog/uploads/trabalhos/3594/doc/1147811641.pdf>> Acesso em: 3 abr. 2012.

_____; _____; _____; _____; ASSUNÇÃO, Manaíra. *A cooperação sino-africana: tendências e impactos para a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento*. [Rio de Janeiro]: Brics Policy Center, maio 2011 (Policy Brief) Disponível em: <http://bricspolicycenter.org/homolog/uploads/trabalhos/152/doc/960034257.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2012.

_____; _____; _____; _____; MARQUES, João. *O FOCAC e a ajuda chinesa ao desenvolvimento na África*. [Rio de Janeiro]: Brics Policy Center, ago. 2011. (Policy Brief). Disponível em: <http://bricspo->





licycenter.org/homolog/uploads/trabalhos/1415/doc/1045277571.pdf. Acesso em: 3 abr. 2012.

GERMAN DEVELOPMENT INSTITUTE (GDI). *India's development cooperation: opportunities and challenges for international development cooperation*. Disponível em: <[http://www.die-gdi.de/CMS-Homepage/openwebcms3.nsf/%28ynDK_content-ByKey%29/ANES-7QAGRV/\\$FILE/BP%203.2009.pdf](http://www.die-gdi.de/CMS-Homepage/openwebcms3.nsf/%28ynDK_content-ByKey%29/ANES-7QAGRV/$FILE/BP%203.2009.pdf)>. Acesso em: 3 abr. 2012.

GRAY A., P. *The emerging powers and the changing landscape of foreign aid and development cooperation public perceptions of development cooperation: summary paper 4: Russia*. National University of Ireland Maynooth. Disponível em: <http://eprints.nuim.ie/2974/1/PG_Russia.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2012.

INDONESIA. MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS (Ed.). *Final communiqué of the Asian-African Conference*. Djakarta, 1955. Disponível em: <<http://fds.oup.com/www.oup.co.uk/pdf/bt/cassese/cases/part3/ch18/1702.pdf>> Acesso em: 28 mar 2012.

KACZMARSKI, M. e WIERZBOWSKA-MIAZGA, A. *Russia's Development Assistance Centre for Eastern Studies OSW*. Disponível em: <<http://www.osw.waw.pl/en/publikacje/osw-commentary/2011-10-10/russias-development-assistance>>. Acesso em: 30 mar. 2012.

LEITE, Patricia Soares. *O Brasil e a cooperação Sul-Sul em três momentos de política externa: o governo Jânio Quadros/João Goulart, Ernesto Geisel e Luiz Inácio Lula da Silva*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.

LENGYEL, Miguel; MALACALZA, Bernabé. *De qué hablamos cuando hablamos de Cooperación Sur-Sur? La construcción del concepto desde bases empíricas*. IPSA-ECPR Joint Conference, 2011.

MALLA-DHAKAL. *From India with strings attached*. 2011. Disponível em: <<http://www.ekantipur.com/the-kathmandu-post/2011/10/19/oped/from-india-with-strings-attached/227378.html>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

MANNING, R. *Will emerging donors' change the face of international co-operation?* 2006. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dataoecd/35/38/36417541.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

MENDES, C. A. *A China e a cooperação Sul-Sul*. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/ri/n26/n26a03.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

PLANO de Ação de Buenos Aires, 1978 (PABA). Disponível em: <<http://southsouth-conference.org/wp-content/uploads/2009/10/BAPA.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2012.

RUSSIA. Ministry of Finance. *Concept of Russia's participation in international development assistance*. 14 Jun. 2007 Disponível em: <http://www1.minfin.ru/en/financial_affairs/Dev_Assis/concept_rus/>. Acesso em: 30 mar. 2012.

SECRETARIA DE GERAL IBERO-AMERICANA. II Relatório de Cooperação Sul-Sul na Ibero-América. *Estudos SEGIB*, n. 3, 2008. Disponível em: <http://segib.org/documentos/por/sur_sur_web_PT.pdf>. Acesso em: 04 de abr. de 2012.



_____. Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América. *Estudos SEGIB*, n. 6, 2011. Disponível em: <<http://segib.org/news/files/2011/11/Coop-Sul-Sul-2011.pdf>>. Acesso em: 4 abr. 2012.

SOUTH AFRICA. Department of International Relations and Cooperation (DIRCO). *2009/10 Annual report of the African Renaissance and International Co-Operation Fund*. 2010. Disponível em: <http://www.dfa.gov.za/departament/report_2009-2010/annualreportarf2009-2010.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2012.

_____. *2011/14 Strategic plan*. 2011. Disponível em: <<http://www.dfa.gov.za/departament/strategicplan%202011-2014/strategic%20plan%202011.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2012.

SOUTH AFRICAN INSTITUTE OF INTERNATIONAL AFFAIRS (SAIIA). *Emerging donors in International Development Assistance: The South Africa case*. 2008. Disponível em: <http://web.idrc.ca/uploads/user-S/12441475471Case_of_South_Africa.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2012.

UNITED NATIONS. Group of 77. *High-Level Conference on South-South Cooperation: Marrakech declaration on South-South Cooperation*. Morocco, 16-19 Dec. 2003. Disponível em: <<http://www.g77.org/marrakech/Marrakech-Declaration.htm>>. Acesso em: 23 fev. 2012.

_____. *High-Level Conference on South-South Cooperation: Marrakech framework of implementation of South-South Cooperation*. Marrakech. Morocco, 16-19 Dec. 2003. Disponível em: <<http://www.g77.org/marrakech/Marrakech-Framework.htm>>. Acesso em: 23 fev. 2012.

_____. *Declaration of the South Summit*. Havana, Cuba, 10-14 Apr. 2000. Disponível em: http://www.g77.org/summit/Declaration_G77Summit.htm. Acesso em: 16 fev. 2012.

_____. *Second South Summit: Doha Plan of Action*. Doha, Qatar, 12-16 Jun. 2005. Disponível em: <[http://www.g77.org/southsummit2/doc/Doha%20Plan%20of%20Action%20\(English\).pdf](http://www.g77.org/southsummit2/doc/Doha%20Plan%20of%20Action%20(English).pdf)>. Acesso em: 16 fev. 2012.

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. *High-level United Nations Conference on South-South Cooperation: General Assembly Resolution 64/222 of 21 December 2009*. Disponível em: <<http://southsouthconference.org/wp-content/uploads/2010/01/GA-resolution-endorsed-Nairobi-Outcome-21-Dec-09.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2012.

_____. 32 Session. *Resolutions adopted on the reports of the Second Committee: United Nations Conference on Technical Co-operation among Developing Countries*, 32/184. 19 Dec. 1977. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/32/ares32r183.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2012.

VAZ, A. Costa; INOUE, C. Aoki. Emerging donors in International Development Assistance: the Brazil case. 2007 In: ROWLANDS, D. *Emerging donors in International Development Assistance*. Canada: International Development Research Centre, 2008.

